

“NÃO AOS DISCURSOS DE ÓDIO”

CONSTRUIR A CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS



DBI
DON BOSCO
INTERNATIONAL



ÍNDICE

1. O CONTEXTO	4
2. QUADRO INTERNACIONAL	6
3. DOCUMENTO DE POSICIONAMENTO	12
4. COMO RECONHECER OS DISCURSOS DE ÓDIO E ENFRENTÁ-LOS	16
Elementos do discurso de ódio	18
Uma estratégia para contrastar e/ou prevenir os discursos de ódio	18
A herança de Dom Bosco	20
“Em todo jovem há um ponto acessível ao bem”	21
Boas práticas	23
5. SUGESTÕES PARA A AÇÃO	24

1 O CONTEXTO

Surge no mundo toda uma onda preocupante de xenofobia, racismo e intolerância, incluindo o aumento do antissemitismo, do ódio antimuçulmano e da perseguição aos cristãos. As mídias sociais e outras formas de comunicação são exploradas como plataformas de discriminação, enquanto o discurso público é frequentemente utilizado para fins políticos com retórica que estigmatiza e desumaniza minorias, migrantes, refugiados, mulheres e todos os chamados "outros". O discurso do ódio representa uma ameaça aos valores democráticos, à estabilidade social e à paz, enquanto o silêncio diante desta violação pode constituir indiferença à discriminação e à intolerância, com um elevado risco para os segmentos mais vulneráveis da população de se tornarem suas vítimas.¹

¹ UN Strategy and Plan of Action on Hate Speech Synopsis, Gutierrez, 2019
<https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/UN%20Strategy%20and%20Plan%20of%20Action%20on%20Hate%20Speech%2018%20June%20SYNOPSIS.pdf>

O ódio vai espalhando-se por toda parte. Enfrentar o discurso de ódio também é crucial para prevenir conflitos armados, crimes de atrocidade e terrorismo, acabar com a violência contra as mulheres e outras violações graves dos direitos humanos e promover sociedades pacíficas, inclusivas e justas. Infelizmente, a intolerância e o ódio são algumas características da sociedade humana que aumentaram nos últimos anos, pois a Internet abriu novas formas de dizer as coisas e novas maneiras de transmiti-las a mais pessoas.

Hoje, portanto, a nossa sociedade é cada vez mais influenciada pelo mundo digital ou pelo chamado mundo virtual. De fato, as possibilidades de interação humana expandiram-se com o advento da Internet e a possibilidade de comunicação com quase todas as pessoas no mundo. Por outro lado, no entanto, o mundo em constante expansão da interação online teve um impacto sobre muitos dos desafios que os seres humanos enfrentaram e continuam a enfrentar em sua existência "real".²

O aumento dos preconceitos e da intolerância pode, em muitos casos, estar ligado às políticas e estratégias de comunicação dos respectivos governos. Representantes de grandes partidos políticos, funcionários públicos e, em alguns países, até mesmo ministros de governo, utilizaram linguagem depreciativa em suas comunicações públicas, visando grupos marginalizados e vulneráveis, minorias, refugiados e migrantes. Entretanto, falta muitas vezes a vontade política de responder de forma adequada e apropriada aos casos de "hate speech"

² UN Strategy and Plan of Action on Hate Speech, 2020



O aumento dos preconceitos e da intolerância pode, em muitos casos, estar ligado às políticas e estratégias de comunicação dos respectivos governos

que surgem na sociedade em geral.³ As restrições ao que se pode dizer online, no entanto, são menores do que offline, pois pode-se facilmente expressar algumas coisas através da Internet que ninguém ousaria dizer em público no mundo "não virtual". Portanto, essa facilidade em dizer as coisas leva ao aumento do bullying, do cyberbullying, dos abusos racistas e, em medida mais ampla, de qualquer comportamento discriminatório.

³ Article 19, *Responding to 'hate speech': Comparative overview of six EU countries, 2018*; https://www.article19.org/wp-content/uploads/2018/03/ECA-hate-speech-compilation-report_March-2018.pdf

Isso é extremamente difícil de controlar e reconhecer, pois o discurso de ódio nem sempre é expresso abertamente: ele ocorre muito frequentemente através de mensagens subliminares ou de tal forma que o pensamento crítico é essencial para ser capaz de reconhecê-lo. O discurso de ódio é uma forma de violência que viola os direitos humanos, tanto offline como online e, então, deve ser evitado ao máximo, especialmente em nossos dias, quando o COVID-19 tem envolvido um aumento no uso de ferramentas digitais e da Internet, o que infelizmente tem levado ao aumento do problema.

DEFINIÇÃO DE "DISCURSO DE ÓDIO"

(Estratégia e plano de ação das Nações Unidas sobre os discursos de ódio, 2020)

"Todo tipo de comunicação oral, escrita ou comportamental que ataque ou utilize linguagem pejorativa ou discriminatória para uma pessoa ou grupo com base em sua identidade, ou seja, com base na sua religião, etnia, nacionalidade, raça, cor, descendência, gênero ou outro fator de identidade".



2 QUADRO INTERNACIONAL

E

Em um mundo onde se multiplicam as solicitações para restringir o discurso de ódio, a lei internacional dos direitos humanos fornece as normas para regular as abordagens dos Estados e das empresas a expressões online.⁴ Mais do que proibir o discurso de ódio como tal, o direito internacional proíbe o incitamento à discriminação, à hostilidade e à violência. O incitamento é uma forma de

⁴ OHCHR, Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, United Nations, 2019

discurso extremamente perigosa, pois visa explícita e deliberadamente a provocar discriminação, hostilidade e violência, o que também pode levar ou incluir o terrorismo ou crimes de atrocidade. Segundo o direito internacional dos direitos humanos, restringir o discurso do ódio parece exigir a reconciliação de dois conjuntos de valores: as exigências democráticas da sociedade para permitir um debate aberto e a autonomia e o desenvolvimento individual com a obrigação igualmente convincente de impedir ataques a comunidades vulneráveis e garantir a participação igualitária e não discriminatória de todos os indivíduos na vida pública.

A liberdade de expressão, os direitos à igualdade e à vida e a obrigação de não

discriminação reforçam-se mutuamente. Olhando diretamente para algumas das normas internacionais universalmente aceitas pelos Estados membros da ONU, dois instrumentos fornecem algumas orientações pertinentes. O artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos protege o direito de ter opiniões sem interferência e garante o direito à liberdade de expressão. Como a liberdade de expressão é fundamental para o gozo de todos os direitos humanos, as restrições a ela devem ser excepcionais, sujeitas a condições estritas e a um controle rigoroso.

Nos termos do artigo 4 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, os Estados partes são obrigados, entre outros, a (a) "declarar como ofensa punível sob a lei toda divulgação de ideias baseadas em superioridade racial ou ódio racial, incitamento à discriminação racial, bem como qualquer ato de violência ou incitamento a tais atos contra qualquer raça ou grupo de pessoas de cor diversa ou de origem étnica diversa"; e (b) "declarar ilegais e proibir organizações, e também atividades organizadas e todas as demais atividades de propaganda, que promovem e incitam à discriminação racial, e reconhecer a participação em tais organizações ou atividades como uma ofensa punível por lei".

Concluindo, de um lado, abordar o discurso do ódio não significa necessariamente restringir ou proibir a liberdade de expressão, mas impedir que

Os sistemas de direitos humanos na Europa, nas Américas e na África também estabelecem padrões para o discurso de ódio

ela degenerar em algo mais perigoso, em particular o incitamento à discriminação, à hostilidade e à violência.⁵ De outro lado, entretanto, é fácil ver como rotular algum discurso como "discurso de ódio" pode ser uma ferramenta eficaz para silenciar opiniões controversas e encerrar o debate. O discurso que é frequentemente rotulado como "discurso

⁵ Comunicado da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos Michelle Bachelet, 13ª Sessão do Fórum sobre as Problemáticas relacionadas com as Minorias: Discursos de Ódio, mídias sociais e minorias, Genebra, 2020



Em 2013, o Conselho da Europa lançou a campanha *No Hate Speech* para combater o discurso de ódio e promover os direitos humanos online

de ódio” pode ser impopular e ofensivo, mas se tal discurso deve ou não ser punido criminalmente é outra questão.⁶

⁶ Cf. Coleman P., *Censored. How European “Hate Speech” Laws are Threatening Freedom of Speech*, Kairos Publication, Vienna, 2016, p.6



Os sistemas de direitos humanos na Europa, nas Américas e na África também estabelecem padrões para o discurso de ódio. Quanto à Europa, tanto as instituições europeias quanto a Igreja estão empenhadas no desafio da prevenção e conscientização sobre esta questão. Em 2012, a Corte Europeia de Direitos Humanos redigiu uma sinopse informativa admitindo que “não há uma definição universalmente aceita do termo ‘discurso de ódio’” e explica que “a jurisprudência da Corte estabeleceu certos parâmetros para caracterizar o ‘discurso de ódio’ a fim de excluí-lo da proteção concedida à liberdade de expressão (Artigo 10) ou à liberdade de reunião e associação (Artigo 11)”⁷.

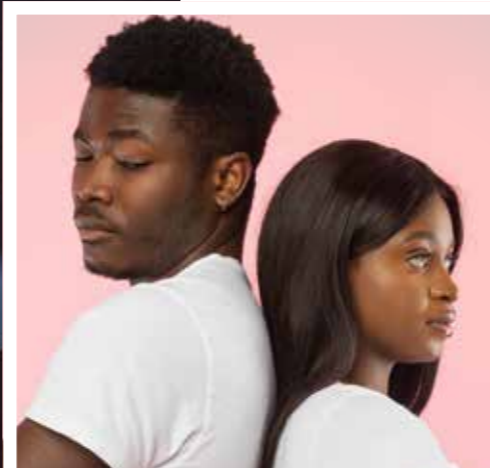
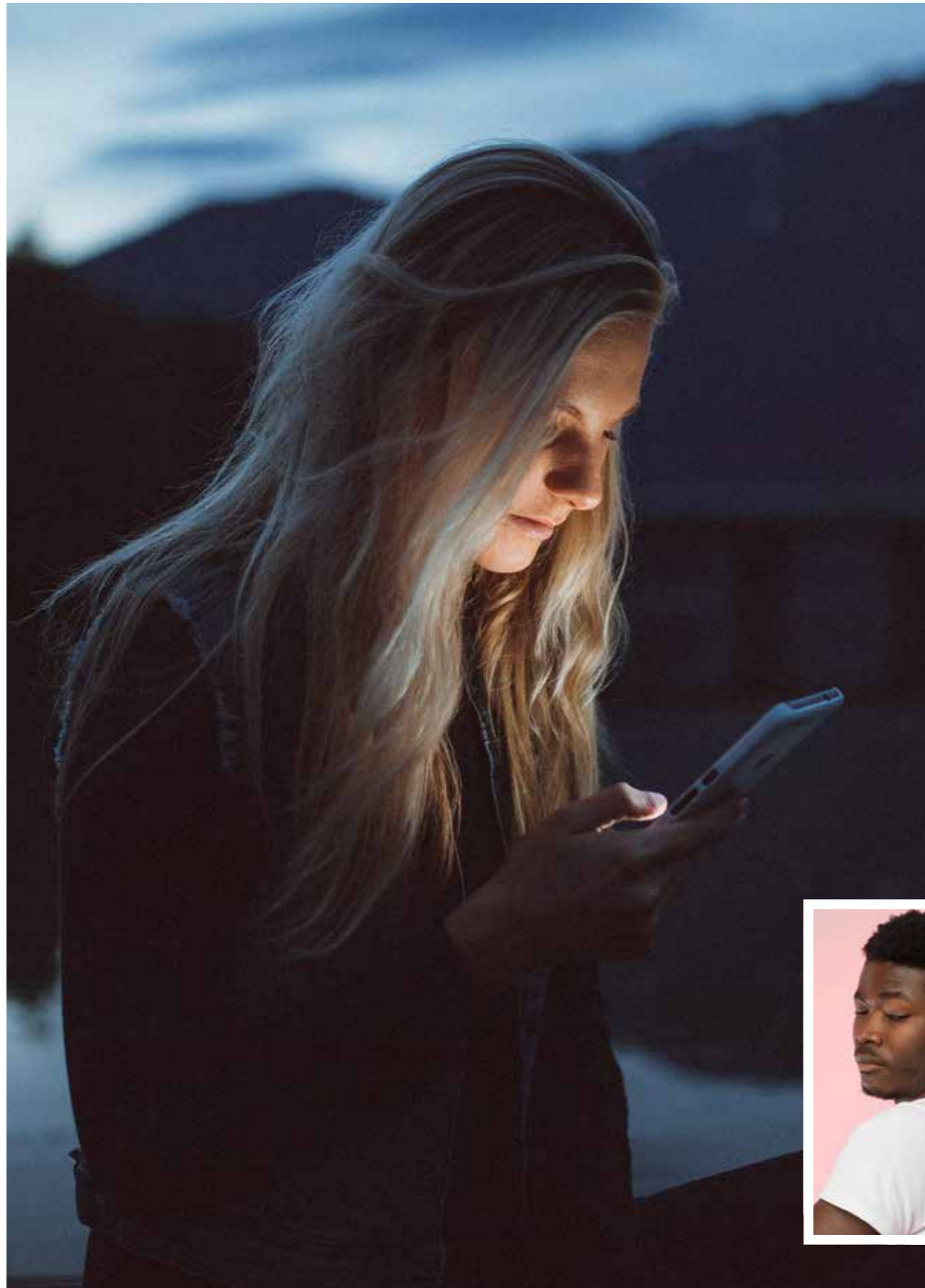
Em 2013, o Conselho da Europa lançou a campanha *No Hate Speech* para combater o discurso de ódio e promover os direitos humanos online. Além disso, a Comissão Europeia está monitorando o que acontece online através do Código de Conduta da

⁷ Conselho da Europa, *Factsheet – Hate Speech*, fevereiro 2012; <https://www.refworld.org/docid/4f39419d2.html>



UE para combater o discurso ilegal de ódio online, que fornece uma resposta robusta a este problema. Enfim, a própria Comissão Europeia pediu recentemente às instituições europeias que incluíssem “crimes de ódio” e “discurso de ódio” na lista de crimes sobre os quais a UE pode legislar.⁸ Entretanto, considerando a terminologia pouco clara relacionada a este fenômeno e a diversidade cultural entre os Estados-Membros da UE, concordamos com o COMECE que “o nível nacional é o mais apropriado e o mais adequado para abordar questões relacionadas e altamente sensíveis, de acordo com suas respectivas tradições

⁸ Em 9 de dezembro de 2021, a Comissão Europeia adotou um Comunicado sobre “uma Europa mais inclusiva e protetora: estender o elenco dos crimes reconhecidos pela UE à incitação ao ódio e aos crimes gerais de ódio” <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/IT/TXT/?uri=CELEX:52021DC0777> para o início da ação decisiva do Conselho sobre a extensão a crimes e discursos de ódio da lista atual dos chamados ‘crimes UE’, como previstos pelo artigo 38 TFUE. Esta decisão permitiria à Comissão, num segundo momento, reforçar o quadro legislativo sobre a luta aos discursos e crimes de ódio cometidos no território UE.



e abordagens jurídicas”.⁹ Por esta razão, também concordamos que qualquer inclusão de crimes de ódio e discursos de ódio na lista de crimes sobre os quais a União Europeia pode legislar deve ser acompanhada de elementos como “a inclusão de cláusulas sólidas e não meramente simbólicas para proteger os direitos fundamentais à liberdade de expressão e informação e à liberdade de pensamento, consciência e religião”.¹⁰ A prevenção do discurso de ódio não deve transformar-se em “laicidade diluída” ou “colonização ideológica”;¹¹ deve permitir-nos, porém, construir uma cultura de direitos humanos feita

⁹ COMECE, “National level is best placed to fight against hate crimes”, comunicado à imprensa 07/06/2021, <http://www.iece.eu/national-level-is-best-placed-to-fight-against-hate-crimes>

¹⁰ *Ibidem*

¹¹ Francisco, *Viagem apostólica a Chipre e à Grécia*. Comunicado à imprensa no voo de retorno a Roma, 6 de dezembro de 2021.

de respeito à dignidade humana, à singularidade de cada pessoa, de cada cultura e de cada país, e ao apreço pela riqueza da diversidade.

Em sua última encíclica, “Fratelli Tutti” (FT), o Papa Francisco reconheceu o fato de que muitas pessoas hoje em dia enfrentam “uma agressão sem pudor”: “formas insólitas de agressividade, com insultos, impérios, difamação, afrontas verbais até destroçar a figura do outro [...]. A agressividade social encontra um espaço de ampliação incomparável nos dispositivos móveis e nos computadores” (FT 44). A sua mensagem é um forte apelo à fraternidade em resposta a este desafio. Longe de apoiar iniciativas que promovem uma única forma de pensar em todo o mundo, somos chamados a trabalhar por “um pacto social que assuma as diversas visões do mundo, as culturas e os estilos de vida que coexistem na sociedade” (FT 219).

Papa Francisco reconheceu o fato de que muitas pessoas hoje em dia enfrentam “uma agressão sem pudor”

3 DOCUMENTO DE POSICIONAMENTO

Este documento de posicionamento, dirigido em especial aos parceiros e partes interessadas de "Don Bosco International" no campo da educação de crianças e jovens na Europa, visa contribuir para fornecer um instrumento de reflexão sobre a questão do discurso de ódio e as violações dos direitos humanos relacionadas, especialmente neste momento histórico em que a tecnologia

tem tido um forte impacto ao alterar a narrativa e a percepção da realidade.

Como membros da Família Salesiana, somos portadores do legado antecipado e poderoso deixado por Dom Bosco para os jovens e a sua educação à cidadania global. Esta visão olha para o futuro, avançando para uma abordagem baseada nos direitos humanos, sem negar os conflitos existentes. Ao mesmo tempo, reconhece a necessidade de contribuir para o desenvolvimento de um bom processo de reconciliação entre os jovens, para o quê a convivência ativa e a fraternidade podem contribuir positivamente em vista da construção de um mundo melhor para todos.

Portanto, o papel dos educadores, professores e pais é essencial, incluindo o dos Salesianos de Dom Bosco (SDB) em sua ação em favor das crianças e dos jovens. No entanto, ao mesmo tempo, nem todos têm sempre as habilidades e a experiência digital para perceber o que está acontecendo online. Isso implica que alguns deles, apesar de serem particularmente bons educadores no mundo off-line, poderiam adotar comportamentos contraditórios online que poderiam levar realmente à violação dos direitos humanos, dando origem a atitudes discriminatórias.

É, então, extremamente importante procurar apoiar os educadores e os



O papel dos educadores, professores e pais é essencial, incluindo o dos Salesianos de Dom Bosco (SDB) em sua ação em favor das crianças e dos jovens



Como membros da Família Salesiana, somos portadores do legado antecipado e poderoso deixado por Dom Bosco para os jovens e a sua educação à cidadania global



animadores salesianos na tradução dos seus significativos conhecimentos sobre a educação off-line também para o mundo virtual: apoiá-los e torná-los coerentes com esta nova dimensão "onlife".

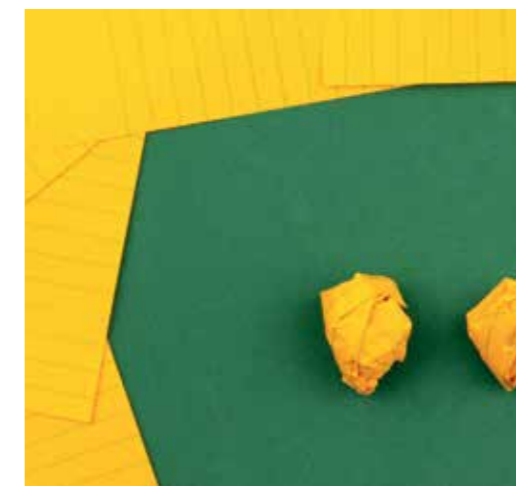
DEFINIÇÃO DE "ONLIFE"¹²

A experiência vivida da "crescente" omnipresença das tecnologias de informação e comunicação. O conjunto de ações e relacionamentos que uma pessoa realiza e tem quando está conectada e desconectada.

O aumento da violência é também consequência da perda da nossa capacidade de expressão, da nossa capacidade de dialogar entre nós. Quanto menos sabemos como nos expressar, mais agressivos nos tornamos. Isso é verdade especialmente no contexto de um mercado global baseado na contínua concorrência. A crescente omnipresença de algoritmos, da inteligência artificial e dos sistemas

de criação de perfis está isolando os jovens em bolhas ou ecocâmaras, contribuindo também indiretamente para os processos de radicalização. Os educadores precisam colaborar com os engenheiros que estão desenvolvendo essas ferramentas digitais a fim de abordar as questões educativas e éticas a partir da própria concepção destes sistemas.

Enfim, os pais e as famílias não devem ser esquecidos ao abordar esta questão. Eles são "beneficiários indiretos" deste esforço educativo, pois os jovens e especialmente as crianças também aprendem e assimilam desde o início de suas vidas a partir do ambiente familiar. Eles são parceiros insubstituíveis na educação das crianças e dos jovens.



¹² FLORIDI, L. (ed), The Onlife Manifesto: Being Human in a Hyperconnected Era, Springer Open, Oxford, 2015.

4 COMO RECONHECER OS DISCURSOS DE ÓDIO E ENFRENTÁ-LOS

A

Alguns exemplos de discursos de ódio podem ser encontrados na mídia, especialmente nas manchetes de alguns jornais, onde parece não estarem muito cientes do significado discriminatório por trás do texto. O que é muito alarmante, porque muitas vezes a intenção aparente da mídia é "normalizar" esta violação escrevendo frases que à primeira vista parecem

neutras e declarações de fato, mas ao analisá-las cuidadosamente pode-se encontrar uma discriminação oculta. Por isso, é extremamente importante desenvolver habilidades de pensamento crítico entre jovens e menores, assim como educadores, pais, agentes juvenis e Salesianos de Dom Bosco. Em geral, o pensamento crítico também pode ser entendido como o pilar da "razão" no Sistema Preventivo de Dom Bosco.

O pensamento crítico refere-se à capacidade de pensar clara e racionalmente; inclui a capacidade de se engajar em um pensamento reflexivo e independente. Uma pessoa com capacidade de pensamento crítico será capaz de:

- Compreender as conexões lógicas entre as ideias;
- Identificar, construir e avaliar as argumentações;
- Identificar inconsistências e erros de raciocínio;
- Solucionar problemas de modo sistemático;
- Identificar a relevância e a importância das ideias;
- Refletir sobre a justificativa das próprias convicções e dos próprios valores.¹³

Além disso, vale a pena refletir sobre o fato de as crianças trazerem as suas

¹³ Lau J., *An Introduction to Critical Thinking and Creativity: Think More, Think Better*, Wiley, 2011.



vidas e experiências digitais para a escola e é responsabilidade das escolas, educadores e professores assimilarem a nova realidade nos sistemas educativos. Por isso, é importante para todos fornecer



às crianças e aos jovens as habilidades digitais para poderem lidar com tudo o que envolve o mundo virtual. Isso é crucial para que cada criança e cada jovem se torne um cidadão global verdadeiramente responsável e um promotor da cultura dos direitos humanos.

Elementos do discurso de ódio

Como já evidenciado, para que exista um "discurso de ódio" devem existir 3 elementos:¹⁴

- a. Comunicação (fala, texto ou comportamento);
- b. Ataques ou uso de linguagem pejorativa;
- c. Referência a um ou mais fatores identitários.

¹⁴ United Nations Strategy and Plan of Action on Hate Speech. Detailed Guidance on Implementation for United Nations Field Presences, setembro 2020.

Uma estratégia para contrastar e/ou prevenir os discursos de ódio

Uma vez que os discursos de ódio são frequentemente arraigados e geram intolerância e ódio, é importante não subestimar o risco da violação dos direitos humanos e enfrentá-la com as seguintes ações específicas:¹⁵

1. Monitorar e analisar os discursos de ódio;
2. Enfrentar as causas, os fatores e os atores do discurso de ódio;
3. Envolver e apoiar as vítimas dos discursos de ódio;
4. Reunir os atores envolvidos;
5. Empenhar-se nas mídias novas e tradicionais;
6. Servir-se da tecnologia;
7. Utilizar a educação como instrumento para enfrentar e combater o discurso de ódio;
8. Promover sociedades pacíficas, inclusivas e justas para enfrentar as causas do ódio e os estímulos a ele;
9. Empenhar-se na *advocacy*;¹⁶
10. Promover narrativas positivas para promover a riqueza da diversidade.

Em um contexto tão difícil, onde as relações humanas são distorcidas por preconceitos e pré-julgamentos e os jovens crescem sem pontos de referência e sem valores com os quais

¹⁵ Cf. *Ibidem*

¹⁶ Cf. Don Bosco International, *Advocacy from a Salesian perspective*, Position Paper, 2018, disponível em: <http://donboscointernational.eu/wp-content/uploads/2016/05/Folleto-Advocacy-A5-INGLES.pdf>



viver, a cultura dominante tornou-se uma cultura em que são centrais o "eu" ou o viver "como eu quero". Além disso, são raramente consideradas a situação dos outros, as razões das coisas ou as realidades "distantes". Precisamente por isso é necessária uma proposta educativa mais incisiva e adequada, mais centrada na realidade atual e capaz de evocar o pensamento de Dom Bosco para responder adequadamente à grande emergência educativa do tempo atual.





A herança de Dom Bosco

Nesta condição e coerentemente com o legado de Dom Bosco, parece evidente que nos cabe o dever e a responsabilidade de educar a todos para descobrir o mundo, promover e proteger os direitos humanos em vista de uma sociedade melhor. Seus ensinamentos e exemplos nos estimulam ainda mais hoje a abrir nossas mentes para o mundo e ajudar a criar uma mentalidade que leve a todos a um empenho concreto de responsabilidade e ação. Torna-se então central em nosso compromisso de educar crianças e jovens à promoção e proteção dos direitos humanos, à cidadania honesta, ativa e responsável que coloque a pessoa e sua dignidade no centro, permitindo relações baseadas na justiça e no diálogo.

Dom Bosco deixou-nos uma esplêndida síntese para a educação integral no binômio “bons cristãos e honestos cidadãos”, que hoje podemos facilmente traduzir em “cidadãos honestos porque bons cristãos”. É de fato graças ao ensinamento de Jesus que

O patrimônio educativo salesiano, ou o modo salesiano de educar, pressupõe um horizonte e um sentido de vida orientado para a felicidade, já no momento presente

sempre os nossos pés podem “plantar-se firmemente no chão e o nosso olhar voltar-se para o céu”, integrado ao outro ensinamento fundamental de Dom Bosco: não podemos viver se não estivermos inseridos no contexto em que vivemos. O Sistema Preventivo de Dom Bosco envolve por inteiro a pessoa do educador e a comunidade a que pertence, juntamente com os jovens.¹⁷

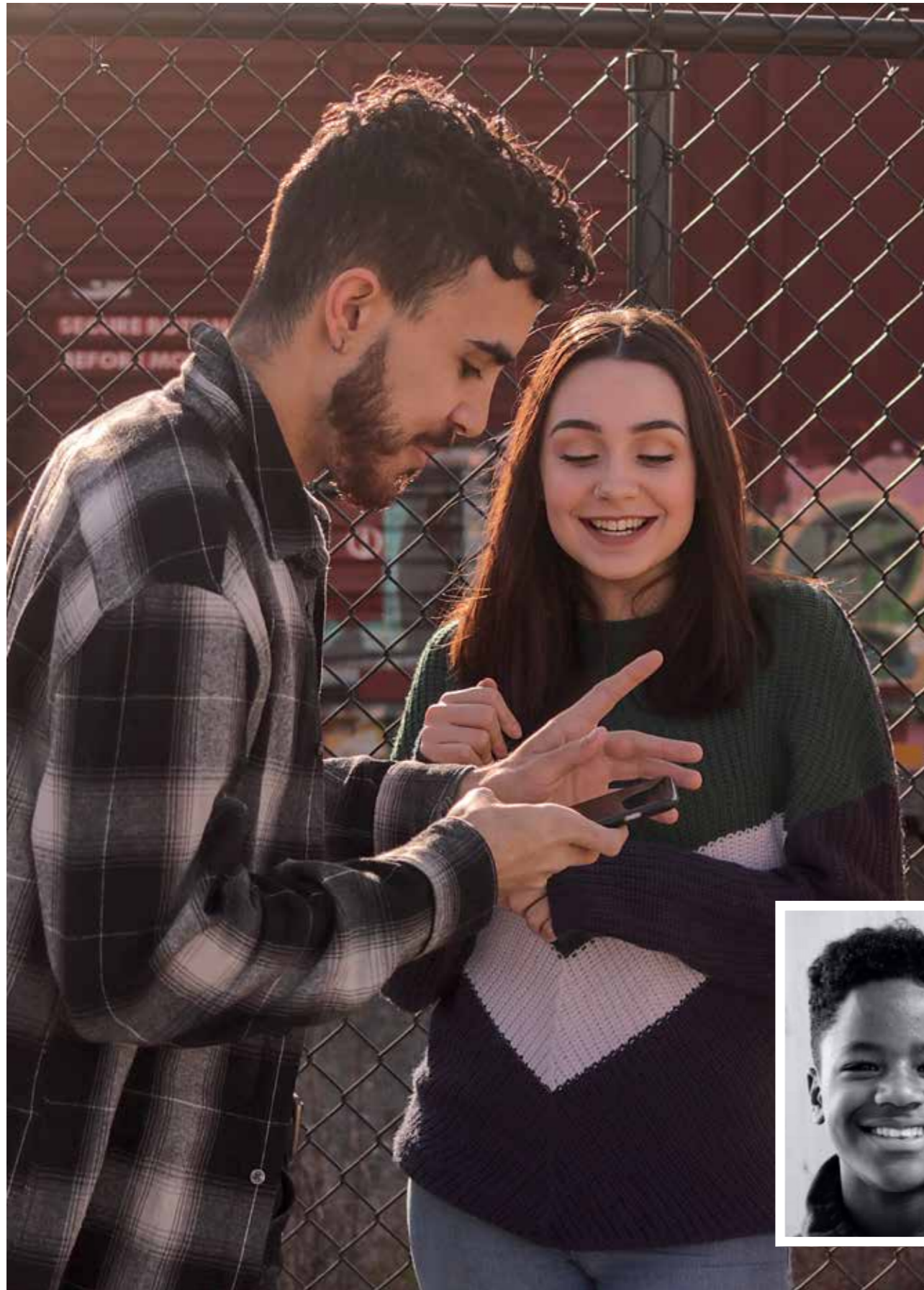
O patrimônio educativo salesiano, ou o modo salesiano de educar, pressupõe um horizonte e um sentido de vida orientado para a felicidade, já no momento presente. Dom Bosco nunca duvidou de que a alegria e a felicidade são a expressão de uma relação pedagógica construtiva, de uma relação cordial entre o educador e o aluno. Além disso, o Sistema Preventivo é assumido como um caminho pedagógico por todos aqueles que compõem, em cada obra salesiana, a comunidade educativa, depositários da responsabilidade de estar ativamente

presente entre os jovens. Como os pilares do Sistema Preventivo são razão, religião e amorevolezza-bondade, eles constituem uma síntese original dos elementos necessários para o desenvolvimento integral dos jovens: físico, intelectual, moral, social, religioso, afetivo. Do ponto de vista metodológico, eles ativam uma série de intervenções educativas para ajudar os jovens a desenvolverem as suas potencialidades. Só educando assim os jovens será possível chegar a uma sociedade melhor em que sejam efetivas a promoção e a proteção dos direitos humanos e o seu pleno gozo.

“Em todo jovem há um ponto acessível ao bem”

Ligando, então, coerentemente a nossa herança ao desafio atual de combater e conter as consequências do discurso de ódio, a pedagogia dos Salesianos de Dom Bosco visa antecipar, prevenir ou impedir que essa violência aconteça. O Sistema Preventivo de Dom Bosco baseia-se na convicção de que há em todo jovem

¹⁷ SDB Youth Ministry Department, *Salesian Youth Ministry. Frame of Reference*, Third Edition, 2014, p.90



um ponto acessível de bondade, e que antecipar um exemplo positivo mediante a educação de qualidade é melhor do que corrigir as consequências negativas de um comportamento censurável.

Esta convicção abre caminho para uma visão confiante das pessoas e da sociedade. Mais do que combater o discurso de ódio, então, os educadores salesianos também são chamados a mudar a forma como essas questões são tratadas, buscando uma abordagem baseada nos direitos humanos que também leve em conta as orientações dadas pelas normas e estruturas internacionais sugeridas pela legislação internacional dos direitos humanos.

Boas práticas

Podem-se destacar algumas boas práticas realizadas neste campo pela Família Salesiana. Entre elas, a iniciativa "Somos más" ("Somos mais") realizada desde 2018 pela empresa Google com o Governo espanhol e outras instituições e ONGs, incluindo "Misiones Salesianas"

e a Fundação "Jóvenes y Desarrollo". Milhares de menores e jovens participaram ativamente deste projeto, que visa proporcionar alguma capacitação e conscientização para as pessoas que desejam construir uma nova narrativa offline e online na sociedade e que são em maior número do que as pessoas que ainda praticam o discurso de ódio e violência.

Entre 2021 e 2022, "Salesiani per il Sociale APS" (Itália) realizou o projeto "ReDi" ("Responsabilidade Digital"), com a contribuição do Departamento de Políticas Familiares da Presidência do Conselho de Ministros, alcançando centenas de adolescentes com iniciativas de conscientização sobre cyberbullying e de protagonismo dos jovens para preveni-lo.

Outro exemplo é a campanha «Jóvenes en positivo» ("Uma visão positiva da juventude"). Essa campanha foi lançada na Espanha em 2022 pela Coordenação Estatal de Plataformas Sociais Salesianas, com a Confederação de Centros Juvenis Dom Bosco, as Escuelas Salesianas, Misiones Salesianas, a ONG Jóvenes y Desarrollo e Bosco Global e o Centro Nacional de Pastoral Juvenil Salesiana da Espanha. A campanha visa mudar a imagem que a sociedade tem dos jovens e mostrar que os jovens são ativos e geradores de mudança e transformação. De fato, durante a pandemia, os jovens eram frequentemente culpados pelos contágios. Os adultos muitas vezes os culpam pela propagação da doença, falta de solidariedade e irresponsabilidade, mas pouco tem sido dito sobre as consequências que a pandemia terá para os jovens, as suas dificuldades e o seu envolvimento. Com essa finalidade foi divulgada uma série de artigos escritos por jovens sobre temas que os afetam. Além disso, a campanha inclui uma série WhatsApp, "Ahora tú", que consiste em 12 capítulos de 90 segundos em que são contadas as vidas de dois jovens: como a pandemia os afetou, as suas relações na escola e como eles enfrentam o próprio futuro.

5 SUGESTÕES PARA A AÇÃO



- **Aplicar o Sistema Preventivo também ao mundo digital:** proporcionar a todos os interessados formação sobre como evitar atitudes deseducativas na Internet. Essas iniciativas podem complementar o que já se faz em outras áreas educativas, adaptando o Sistema Preventivo à condição "onlife", desenvolvendo metodologias e habilidades adequadas.



- **Envolver os jovens na criação de narrativas diferentes e positivas.** Os jovens não são apenas as vítimas ou os autores dos discursos de ódio. Eles podem ser e muitas vezes são agentes de mudança entre iguais e também com os adultos. A sua consideração, a sua perspectiva, os seus sonhos, aspirações e crenças, incluindo a sua fé, podem guiá-los para abordagens inovadoras a fim de criar narrativas novas e positivas.



- **Envolver os pais e as famílias neste esforço:** as famílias e os pais não são apenas destinatários de instrução. Eles podem ser e às vezes são parceiros numa educação de qualidade. Precisam receber, para isso, instrumentos e formação que lhes permitam colaborar com os educadores e operadores juvenis no enfrentamento desse desafio.



- **Provocar formações sobre o pensamento crítico:** essas formações também podem incluir o desmascaramento de notícias falsas e a averiguação das fontes de informação.



- **Incentivar a Família Salesiana a utilizar uma abordagem baseada nos direitos humanos** no discurso e nas ações tanto offline como online.



- **Viver a "fraternidade" e a "coexistência ativa",** que é mais do que o conceito passivo de mera tolerância, e trazê-los também para o mundo digital.

Com estas sugestões, "Don Bosco Internacional" convida, enfim, todos os atores envolvidos na educação a **unir forças** neste desafio comum, **construindo juntos a cultura dos direitos humanos.** Na esteira do "Pacto Educativo Global" lançado em 2019 pelo Papa Francisco, comprometemo-nos a "uma educação mais aberta e inclusiva, que inclua uma escuta paciente, um diálogo construtivo e uma melhor compreensão mútua", juntamente com todos os atores dispostos a "formar indivíduos maduros, capazes de superar divisões e antagonismos e restaurar o tecido das relações para o bem de uma humanidade mais fraterna".¹⁸

¹⁸ Francisco, *Mensagem para o lançamento do Pacto Educativo*, 12 de setembro 2019.







DBI
DON BOSCO
INTERNATIONAL